

Repad

Revista Estudos e
Pesquisas em Administração

Vol. 2, N. 1, Abril/2018



UFMT

INFLUÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO COMBATE A POBREZA E NO MERCADO DE TRABALHO EM MATO GROSSO (2004 A 2014)**INFLUENCE OF THE BOLSA FAMÍLIA PROGRAM IN COMBATING POVERTY AND THE LABOR MARKET IN MATO GROSSO (2004 TO 2014)**

Ricardo Pereira da Silva

Faculdade de Economia, Universidade Federal de Mato Grosso

<https://orcid.org/0000-0002-4409-1579>

Max Nunes Murтинho

Faculdade de Economia, Universidade Federal de Mato Grosso

<https://orcid.org/0000-0002-1091-8291>**RESUMO**

O Programa Bolsa Família (PBF) está entre as mais importantes políticas sociais do Governo Federal atualmente. Entretanto, ainda que seja referência internacional no combate à pobreza, o PBF é criticado por aparentemente não estimular seus beneficiários na busca por emprego. Este fenômeno é chamado “Efeito Preguiça”. Diante disso, este artigo pretende contribuir com a discussão investigando os impactos do Programa Bolsa Família no combate à pobreza e redução da desigualdade em Mato Grosso, bem como analisar se o Programa influencia no desestímulo da inserção de seus beneficiários no mercado de trabalho no período de 2004 e 2014. Quanto aos procedimentos metodológicos, serão utilizados a pesquisa bibliográfica e o teste de Correlação de Spearman. Os resultados confirmam o PBF como um eficiente e eficaz instrumento de combate à pobreza, reduzindo a desigualdade de renda e, não demonstrando gerar o Efeito Preguiça nos beneficiários de Mato Grosso.

Palavras-chave: Bolsa Família; Pobreza; Efeito Preguiça.

ABSTRACT

The Bolsa Família Program (PBF) is one of the most important social policies of the Federal Government today. However, although it is an international reference in the fight against poverty, the PBF is criticized for apparently not to stimulate its beneficiaries in the search for employment. This phenomenon is called "Laziness Effect". Therefore, this article intends to contribute to the discussion by investigating the impacts of the Bolsa Família Program in the fight against poverty and inequality reduction in Mato Grosso, as well as to analyze if the Program influences the discouragement of the insertion of its beneficiaries in the labor market in the period between 2004 and 2014. Regarding the methodological procedures, the bibliographic research and the Pearson's Correlation test will be used. The results confirm the PBF as an efficient and effective tool to combat poverty, reducing income inequality and, not demonstrating that it generates the Laziness Effect in the beneficiaries of Mato Grosso.

Keywords: Bolsa Família; Poverty; Laziness Effect.

Recebido em 09/01/2018 e aprovado em 07/03/2018

INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2003, está entre as mais importantes medidas de caráter social adotada pelo Governo Federal, junto com o Sistema Único de Saúde, o Ensino Público e a Previdência (SOARES; SÁTYRO, 2009). Atualmente, aproximadamente 25% da população brasileira, quase 13 milhões de famílias, recebem o benefício (SOARES; SOUZA, 2010; TESTA; FRONZA; PETRINI; PRATES, 2013; SANTOS; JUNIOR; OLIVEIRA; MELO; MELO, 2014).

Por conta disso, alguns partidos políticos debatem sobre a “paternidade” do programa, haja vista tratar-se de uma medida com forte apelo eleitoral. Fato é, que sua criação ocorreu via medida provisória nº 132/2003 e depois pelo Projeto de Lei 10.836/2004 unificando outros programas já existentes, com iniciativas a nível municipal (PELUZZI, 2013; SOARES; SÁTYRO, 2009; LEITE; PERES, 2013; COIMBRA, 2012). Seu custo é notavelmente baixo se comparado com outras medidas sociais à nível nacional. O orçamento destinado para o Programa gira em torno de 0,5% do PIB nacional (PAIVA; FALCÃO; BARTHOLO, 2013; SOARES; SOUZA, 2010; SOARES; SÁTYRO, 2009). Além do mais, diversos são os benefícios demonstrados pelo Programa. Por exemplo, rendas oriundas do Bolsa Escola e Bolsa Família contribuíram com 17% na queda do Coeficiente de Gini entre 2001 e 2008 (NERI, 2010).

Trata-se de uma inovadora política pública de assistência social (MEDEIROS; BRITO; SOARES., 2007). Seu maior mérito reside na exigência da presença dos filhos dos beneficiários na escola para possibilitar o recebimento do benefício (SOARES; SÁTYRO, 2009). O propósito é a proteção das crianças e adolescentes da crueldade do mercado de trabalho informal, que, na maioria das vezes, impõe condições de elevada insalubridade para esse tipo de emprego (MEDEIROS; BRITO, SOARES, 2007).

Contudo, o Bolsa Família não está isento de críticas. Uma delas, foco de observação deste artigo, é a suspeita que o Programa não estimule a inserção laboral dos beneficiários (CECCHINI, 2013; SOARES; SÁTYRO, 2009; SOARES; RIBAS; OSÓRIO, 2007). Essa crítica, no entanto, carece de apoio empírico mais consistente. Além disso, há divergências dos pesquisadores sobre a questão. Testa et al. (2013), por exemplo, evidenciaram que 60% dos beneficiários do Bolsa Família não avançaram na busca por emprego e/ou em qualificação profissional no período pesquisado. Santos et al. (2014) também evidenciaram baixa contribuição do Bolsa Família para a emancipação dos seus beneficiários.

Por outro lado, Peluzzi (2013) e Cecchini (2013) criticam o ponto de vista de que o Programa deva ter a capacidade de promover o estímulo à busca de emprego. Para eles, o Bolsa Família deve ser entendido como um simples complemento de renda que visa, na maioria dos casos, dar apoio à outra renda também baixa, o salário-mínimo.

Outra pesquisa, a de Medeiros, Brito e Soares (2007), lança luz também à questão de gênero. Sua análise investigou a influência do Bolsa Família em homens e mulheres, ambos nas categorias chefes de família e cônjuges. Concluíram que o Programa só impactou negativamente a oferta de trabalho das mulheres chefes de famílias, não havendo nenhuma influência nas demais categorias.

Por conta da escassez de estudos, e uma saliente divergência nos resultados sobre a influência do PBF na motivação de seus beneficiários ao trabalho, este artigo pretende contribuir com a discussão investigando os impactos do Programa Bolsa Família no combate à pobreza e redução da desigualdade em Mato Grosso, bem como analisar se o Programa influencia no desestímulo da inserção de seus beneficiários no mercado de trabalho no período de 2004 e 2014.

O artigo está estruturado da seguinte forma: Além desta introdução, a seção 2 apresenta o referencial teórico, fazendo um breve histórico das políticas de transferência de renda no Brasil, bem como apresentando as definições de pobreza, desigualdade social, Coeficiente de Gini e Efeito Preguiça. Na seção 3, os procedimentos metodológicos, na seção 4, os resultados e discussões, e por fim, as considerações finais.

REFERENCIAL TEÓRICO

Políticas de Transferência de Renda no Brasil

As políticas sociais no Brasil passaram por uma nova roupagem a partir da Constituição Federal de 1988, causando uma ruptura no modelo conservador, contributivo e excludente em que estas foram implementadas nas décadas anteriores. Nesse sentido, a nova Carta trouxe o conceito de Seguridade Social, em que os poderes públicos em conjunto com a sociedade, tomariam um conjunto de medidas a fim de assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social (CASTRO; RIBEIRO, 2009).

Desta forma, a Constituição Federal equiparou a assistência social às demais políticas sociais como: saúde, educação e previdência, criando um contexto de proteção social com base na solidariedade. O primeiro programa assistencialista foi criado na própria Carta Magna, que instituiu o Benefício de Prestação Continuada (BPC) assegurando um salário-mínimo para idosos e pessoas com deficiência física que impedissem uma vida independente, tendo como critério para desfrutar do benefício uma renda familiar per capita inferior a 25% do salário-mínimo (SOARES; SÁTYRO, 2009; CASTRO; RIBEIRO, 2009).

Sendo então, a pobreza um risco social, medidas de caráter social deveriam ser propostas. A primeira delas, sugestão do senador Eduardo Suplicy, foi um Projeto de Lei que instituiria um Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). O projeto chegou a ser aprovado no Senado em dezembro de 1991. Contudo, o projeto nem chegou a ser votado na Câmara dos deputados, e, portanto, não foi instituído (SOARES; SÁTYRO, 2009; TESTA et al., 2013).

A partir de 1995 começaram a ser implementados alguns programas de transferências de renda (PTCs) a nível municipal, que exigiam contrapartidas por parte dos beneficiários. Esses PTCs, em sua maioria, apresentavam medidas de curto e longo prazo. No curto prazo, destinavam recursos monetários a fim de prover o sustento básico e imediato, enquanto no longo prazo, os benefícios oferecidos se apresentavam na forma de capacitação técnica e/ou incentivos em capital humano, com o intuito de levar os integrantes de famílias carentes a alcançar a independência financeira pelos próprios meios (CECCHINI, 2013).

No caso brasileiro, o primeiro PTC criado no país foi em Campinas no mês de março de 1995, cujo nome era Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, sendo o benefício no valor de R\$ 117,00. Depois disso, em maio do mesmo ano, foi criado o Bolsa Familiar para Educação no Distrito Federal, em que a família beneficiária recebia um salário-mínimo; por fim, no último mês desse mesmo ano, foi criado o terceiro PTC no Brasil em Ribeirão Preto com o nome de Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima. Tais programas tinham o foco em unidades familiares que tivessem crianças até 14 anos de idade, ou seja, em período escolar a fim de tirá-las da vulnerabilidade social e receber instrução educacional melhorando suas capacidades humanas (SOARES; SÁTYRO, 2009; TESTA et al., 2013).

Depois desses programas pilotos, foi criado em 1996 o primeiro PTC pelo Governo Federal, na gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso; o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – focalizava crianças de sete a quinze anos que trabalhavam, ou

estavam em condições de fazê-lo. O plano original era atender crianças em áreas rurais repassando o benefício de R\$ 25,00 mensais. Posteriormente, foi abrangido para famílias em áreas urbanas, e então, o valor do benefício subiu para R\$ 40,00 por criança. No entanto, havia a contrapartida de que as crianças menores de 16 anos não trabalhassem e deveriam ter frequência escolar acima de 75% (LEITE; PERES, 2013; TESTA et al., 2013; SOARES; SÁTIRO, 2009).

Com o êxito do PETI, o Governo FHC criou outros programas de renda condicionada, como o Programa Bolsa Escola Federal (2001), precursor do Bolsa Família. O PETI ficou sob responsabilidade do Ministério da Educação e a contrapartida exigida pelo Governo era frequência escolar acima de 85% para crianças de 6 a 15 anos, com o limite máximo de três crianças por família. Além desse, foi implementado o Bolsa Alimentação, visando atender um público diferenciado, tendo em vista que a exigência do mesmo era o aleitamento materno, exames pré-natais para gestantes e manter vacinas para crianças em dia, e, portanto, contemplava crianças de 6 meses a 11 anos de idade. O auxílio dispendido às famílias era de R\$ 15,00, e o limite máximo também era de três crianças por família, e como envolvia exigências relacionadas à saúde, este programa ficou sob responsabilidade do Ministério da Saúde (SOARES; SÁTYRO, 2009).

Em 2003, com o início do Governo Lula, foi criado mais um programa de transferência de renda, contudo, não exigia contrapartida alguma e ficou intitulado Cartão Alimentação. O único critério imposto às famílias era de que a renda per capita familiar não alcançasse meio salário-mínimo e o benefício era entregue por meio de um cartão que só podia ser gasto com alimentação, sendo o valor de R\$ 50,00 (SOARES; SÁTYRO, 2009).

Por fim, em outubro de 2003, o ex-presidente Lula unificou os programas federais de transferência de renda – PETI, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação – em um único programa, o Bolsa Família. Este foi criado por meio da medida provisória n° 132, posteriormente convertida na Lei n° 10.836 em janeiro de 2004 (SANTOS; MAGALHÃES, 2012; LEITE; PERES, 2013; SANTOS et al., 2014).

A unificação foi necessária, pois a situação dos programas de transferências de renda no Brasil estava um caos. Os programas eram responsabilidades de órgãos diferentes, bem como dispunham de contrapartidas diferentes, dificultando uma boa gestão. Além disso, uma pessoa com baixa renda poderia receber todos os programas e outra com uma renda semelhante poderia não estar inclusa em programa algum (SOARES; SÁTYRO, 2009; SENNA; BURLANDY; MONNERAT; SCHOTTZ; MAGALHÃES, 2007).

Diante disso, o objetivo do Bolsa Família, além de unificar os programas já existentes, visava combater a fome, fomentar o acesso das famílias em condições de pobreza a oferta de serviços públicos e promover a geração de trabalho e renda por meio das ações complementares (BARROS; CARVALHO; MENDONÇA, 2010). E um dos instrumentos que auxiliou esse processo foi o Cadastro Único, ferramenta criada no Governo FHC em 2001, que permitiu ao Governo Federal conhecer a realidade socioeconômica das famílias dos estratos mais baixos de renda vivendo no país (TESTA et al., 2013; MARQUES; MENDES, 2006).

Atualmente, o PBF utiliza a linha de elegibilidade para famílias extremamente pobres (renda de até R\$ 85,00 mensal) e para famílias pobres com renda entre R\$ 85,01 a R\$ 170,00 (CEF, 2017). Com base nesses valores, é feita a análise se a família pode ou não ser atendida pelo programa. A Tabela 1 relaciona a linha de elegibilidade com os recursos destinados às famílias.

Tabela 1: Critérios para usufruto do Bolsa Família e valores dos benefícios

Linha de elegibilidade	Benefício básico	Benefício variável	Descrição	Limites
Até R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 39,00	Com crianças e adolescentes de 0 a 15 anos.	5
		R\$ 46,00	Com jovens entre 16 e 17 anos	2
R\$ 85,01 até R\$ 170,00	-	R\$ 39,00	Com crianças e adolescentes de 0 a 15 anos.	5
		R\$ 46,00	Com jovens entre 16 e 17 anos	2

Fonte: Peluzzi (2013)

Com isso, uma família pode chegar a desfrutar de até R\$ 372,00, desde que tenha em sua composição 5 crianças entre 0 e 15 anos, 2 jovens entre 16 e 17 anos, mais o benefício básico de extrema pobreza. Ademais, depois da criação do PBF em 20 de outubro de 2003, os demais programas locais foram extintos (SOARES; SÁTYRO, 2009).

Em Mato Grosso, há 156,8 mil famílias beneficiárias do Programa de acordo com os dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para maio de 2017, sendo aproximadamente 14,1% da população do estado. O valor médio dispendido para os beneficiários nesse período foi de R\$ 162,85. Em 2016, os repasses destinados aos beneficiários que vivem em Mato Grosso somaram R\$ 324,3 milhões.

Pobreza

Atualmente, o Brasil não tem definido uma linha de pobreza oficial, tornando difícil o consenso deste assunto nos meios acadêmicos. Além disso, há programas assistenciais do Governo Federal que utilizam linhas de pobreza diferentes, tais como o Benefício de Prestação Continuada e o próprio Bolsa Família (SOARES; SÁTYRO, 2009). A dificuldade em conceituá-la reside no caráter multidimensional do fenômeno, pois, além de afetar a renda da família, afeta também no atendimento aos serviços públicos, conhecimento de direitos, etc. (SORAES, 2009; POMPEU, 2011).

Contudo, apesar da abrangência do conceito, é possível mensurá-la e caracterizá-la de alguma forma (BARROS; HENRIQUE; MENDONÇA, 2000; KAGEYAMA; HOFFMAN, 2006; TESTA et al., 2013). A pobreza pode ser caracterizada em três níveis: pobreza absoluta, condição que sequer permite o preenchimento das necessidades básicas para manutenção à vida (TESTA et al., 2013; POMPEU, 2011), a pobreza relativa, que leva em conta o contexto social em que a pessoa ou família está inserida, de modo a comparar seus rendimentos com a renda média da sociedade (CAMPELO, 2013, POMPEU, 2011; KAGEYAMA, HOFFMAN, 2006), e a pobreza subjetiva, que se relaciona ao quanto a família acredita ser necessário para suprir suas necessidades (KAGEYAMA, HOFFMAN, 2006).

Diante disso, este trabalho lançará mão da definição de pobreza absoluta, tendo em vista que um dos objetivos do PBF é aliviar a pobreza no curto prazo a fim de garantir a manutenção da vida (MEDEIROS; BRITO; SOARES, 2007). Ademais, como o PBF utiliza uma linha de pobreza extrema para verificar os potenciais beneficiários do programa, este conceito se enquadra aos objetivos deste artigo (BARROS; CARVALHO; MENDONÇA, 2010). Portanto, entende-se como extrema pobreza a família que vive com renda per capita de até 85 reais, ao passo que, acima do valor até 170 reais per capita, denota situação de pobreza. Essas são as linhas de elegibilidade do Programa Bolsa Família (BARROS, CARVALHO; MENDONÇA, 2010).

Desigualdade

O Brasil é uma das maiores economias do mundo, e em 2015, o PIB brasileiro foi de 6,0 trilhões de reais (IBGE, 2015), o maior da América do Sul. Apesar disso, a desigualdade de renda é um dos principais entraves da economia brasileira, obrigando o Governo Federal a destinar grandes recursos do seu orçamento, anualmente, para a assistência social (BARROS; HENRIQUE; MENDONÇA, 2000; POMPEU, 2011; CAMPELO, 2013; PELUZZI, 2013). De acordo com os dados do Banco Mundial, o Brasil ocupa a 83ª posição no ranking do Índice de Gini, com 51,5 pontos.

A concentração de renda no Brasil vem sendo discutida desde a década de 1960, época em que a economia brasileira estava crescendo, mas a diferença de salários só aumentava. Com isso, Langoni (1973) chegou a afirmar que as diferenças nos rendimentos eram ocasionadas pela escolarização, quem detinha mais anos de estudo recebia maiores salários.

Por sua vez, Delfim Neto, Ministro da Fazenda (1967-71) disse que era necessário fazer o bolo crescer para depois dividi-lo. Assim, a concentração de renda na época não era totalmente maléfica para a economia, visto que demonstrava que o país estava crescendo, apesar da deterioração dos indicadores sociais (SENNA et al., 2007).

Nesse sentido, colabora com esse argumento a Curva de Kuznets, ao abordar que a desigualdade de renda é natural conforme ocorre o crescimento econômico, alcançando um pico e depois entrando em declínio quando o processo de industrialização e desenvolvimento começam a avançar (BÊRNI; MARQUETTI; KLOECKNER, 2002).

Especificamente, Kuznets disse que o processo de U invertido ocorre na transição de uma economia tradicional, baseada no setor agrícola para uma economia moderna, industrial. Nesse sentido, quando a economia é fundamentada no setor agrícola não há muito o que distribuir e, desta forma, a desigualdade é baixa, ao passo que na transição para a industrialização, a concentração de renda aumenta uma vez que o valor agregado gerado pelo setor industrial é maior. Porém, essa concentração tende a diminuir com o processo de desenvolvimento econômico, quando se verifica uma melhor distribuição de rendimentos (SALVATO; ALVARENGA; FRANÇA; JUNIOR, 2006; BAGOLIN et al., 2003).

A lógica proposta pela Curva de Kuznets sugere que o crescimento econômico é fundamental para reduzir a desigualdade. Por outro lado, se o crescimento for concentrado, sobretudo em áreas urbanas, dificilmente culminará na redução da desigualdade, pois, o crescimento econômico é condição necessária, mas não suficiente para a redução da desigualdade (CAMPELO, 2013; PELUZZI, 2013).

Efeito Preguiça

Alguns teóricos sustentam que o crescimento econômico é a principal ferramenta para o problema da pobreza, e, com isso, criticam a capacidade do PBF por não incentivar a demanda ociosa à busca de emprego no mercado de trabalho, sendo este fenômeno mais conhecido como “Efeito Preguiça” (POMPEU, 2011; SOARES; SÁTYRO, 2009).

Este fenômeno sugere que ao receber o benefício, a família poderia se acomodar e não procurar emprego para sair do ciclo de pobreza. Com isso, o PBF traria malefícios no longo prazo e não conseguiria cumprir o seu objetivo de inclusão social (OLIVEIRA; SOARES, 2012; MARINHO; LINHARES; CAMPELO, 2011). Pressupõem-se que o crescimento das transferências de renda governamentais às famílias de baixa renda aumentaria a dependência social e diminuiria os efeitos do crescimento econômico na redução da pobreza (RECTOR; LAUDER, 1995 apud MARINHO; LINHARES; CAMPELO, 2011).

Nesse sentido, o pensamento contemporâneo em boa parte da população brasileira é baseado no ditado: cada vez que se ajuda um pobre, fabrica-se mais pobres (COIMBRA, 2012). Assim, se o custo de oportunidade da família beneficiária ao deixar de receber o programa for maior do que o salário oferecido no mercado de trabalho, provavelmente, a escolha se dará pela permanência no programa.

Com isso, uma das principais justificativas desse posicionamento é a falta de clareza a respeito das portas de saídas do PBF, pois, como não tem um período de permanência, pode ocorrer a acomodação dos beneficiários. Ademais, conforme Campelo (2013), se não forem instituídos programas de educação e de geração de emprego autônoma de renda, a probabilidade de uma família contemplada por um programa de transferência de renda retornar à condição de pobreza, com o término do programa, é muito alta.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo foi desenvolvido como referência a outros estudos sobre o tema (PÁDUA, 2014). Utilizou-se dos métodos bibliográficos e documental para a obtenção de informações. O período de análise vai de 2004 a 2014. A principal ferramenta que possibilitou discorrer sobre o tema foi a Lei 10.836 que criou o PBF.

A pesquisa bibliográfica propiciou a interação com o tema, as características dos trabalhos já desenvolvidos, bem como possibilitou coletar os dados e resultados de outros autores sobre o assunto, que foram devidamente citados na elaboração deste artigo. E a pesquisa documental também possibilitou a coleta de dados, sobretudo, em anuários estatísticos, e foram fundamentais para solução do problema (PÁDUA, 2014).

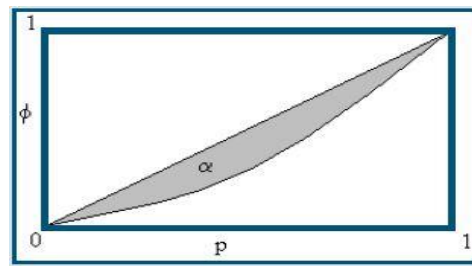
A base de dados utilizada foi obtida do IPEADATA/IBGE e o Portal da Transparência. O período (2004-2014) foi definido em função da criação do Bolsa Família em forma de lei ter sido em 2004 (Lei 10.836), bem como em 2014 é o último período que o IPEADATA dispõe de dados no âmbito social para o Brasil e Mato Grosso.

Os dados do IPEADATA/IBGE foram: Índice de Gini, quantidade de domicílios pobres e extremamente pobres, a taxa de pobreza e extrema pobreza e a população economicamente ativa e desocupada. Esses dados se referem ao Brasil e ao Mato Grosso.

O Índice de Gini é um indicador que mede o grau de concentração de renda em determinado grupo, variando entre 0 e 1, conforme Figura 1. Já o Banco Mundial utiliza a variação entre 0 e 100. De qualquer forma, quanto mais próximo de 0 estiver o indicador, melhor será a distribuição de renda, e vice-versa (BARROS; FOGUEL; ULYSSEA, 2006). De acordo com Barros:

Sua construção é baseada numa curva denominada “curva de Lorenz, a qual é obtida a partir da ordenação das pessoas segundo o seu nível de renda. As pessoas são dispostas de forma crescente com suas rendas. O gráfico ilustra uma curva de Lorenz, relacionando a fração acumulada da renda com a fração acumulada da população” (BARROS; FOGUEL; ULYSSEA, 2006, p 32).

Figura 1. Gráfico do Índice de Gini.



Fonte: Barros, Foguel e Ulyssea (2006)

Portanto, “o Coeficiente de Gini equivale ao dobro da área (α) entre a curva de Lorenz e a reta de perfeita igualdade. Ou seja, quanto mais distante, medida por essa área, da linha de perfeita igualdade estiver da curva Lorenz de uma distribuição, mais desigual ela é” (BARROS; FOGUEL; ULYSSEA, 2006, p. 32). Seu cálculo é descrito da seguinte forma:

$$G = 1 - \sum_{k=0}^{k=n-1} (\rho_{k+1} - \rho_k)(\phi_{k+1} + \phi_k)$$

Em que G é o coeficiente de Gini, ρ é a população acumulada e ϕ a renda acumulada (HOFFMAN, 1979).

Com base nos trabalhos de outros autores, na evolução do índice de Gini e na evolução de domicílios pobres e extremamente pobres, serão feitas as análises sobre a redução da pobreza e da desigualdade de renda.

Para o teste de correlação, serão utilizados os recursos monetários alocados no PBF e os dados extraídos do IPEADATA/IBGE, que são a população economicamente ativa, população desocupada e o índice de Gini.

O coeficiente de correlação pode variar entre -1 a +1. Quanto mais próximo de +1 indica correlação linear positiva, quanto mais próximo de -1, correção linear negativa. A correlação evidencia o quanto, em se tendo a variação em uma variável, há também a variação em outra variável, podendo ser direta ou indireta. Se for direta tenderá para +1, se indireta, para -1. Sendo assim, este coeficiente será utilizado para indicar se os recursos destinados ao PBF variam na mesma direção ou em direção oposta à população economicamente ativa e desocupada no Brasil e em Mato Grosso. A equação da correlação é a seguinte (SIEGEL e CASTELLAN, 2006, p. 268):

$$r_s = \frac{\sum x^2 + \sum y^2 - \sum d^2}{2\sqrt{\sum x^2 \sum y^2}}$$

e

$$r_s = 1 - \frac{6 \sum_{i=1}^n d_i^2}{n^3 - n}$$

Para a realização do cálculo do coeficiente de correlação, foi usado o software R com as funções já habilitadas para fazer a correlação, cujo nome da função é cor.test(). Este estudo

é de caráter quantitativo em função da maneira como serão tratados os dados, percentuais e valores referente ao benefício Bolsa Família.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Impacto do Programa Bolsa Família no combate à pobreza e desigualdade e sua relação com o Efeito Preguiça no Brasil

Em 2003, o Brasil abrigava o maior número de domicílios pobres e extremamente pobres da série histórica do Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada (IPEA), iniciada em 1976. Apesar de 10 anos de estabilidade monetária, e com a existência de outros programas de transferências de renda, a quantidade de domicílios pobres e extremamente pobres no país ainda era de 13,84 milhões e 5,53 milhões, respectivamente (IPEA, 2017).

Diante disso, era imprescindível um enfrentamento sólido e inovador sobre a pobreza que assolava o país, haja vista que somente o crescimento econômico não estava sendo suficiente para a redução da desigualdade. Com isso, o ex-presidente Lula decidiu unificar os programas assistenciais federais vigentes, culminando no Bolsa Família, por meio da medida provisória nº 132 em 2003 e depois pelo projeto de Lei 10.836 em 2004 (LEITE; PERES, 2013; COIMBRA, 2012).

Em 2004, o PBF chegou a contar com 6,57 milhões de famílias participantes recebendo o benefício básico de R\$ 50,00, valor equivalente a 19,7% do salário-mínimo na época (BRASIL, 2004; DIEESE, 2017). Durante o decorrer dos anos, os recursos entregues às famílias foram alterados conforme o Governo percebia a necessidade. Em 2017, o valor mínimo que cada família pôde receber é de R\$ 85,00, além dos benefícios variáveis, e conforme os dados mais recentes, o programa passou a atender, em 2012, mais de 13,9 milhões de famílias, acréscimo de 115,5% desde sua criação.

Soares e Sátyro (2009) concluíram que o Bolsa Família foi responsável por 19% da queda do coeficiente de Gini em 2004. Peña, Pinheiro, Albuquerque e Fernandes (2015), ao analisar períodos anteriores e posteriores à implantação do Bolsa Família, observaram uma tendência de melhora da condição econômica das classes mais baixas no período que sucede a implantação do Programa. Ademais, Neri (2010) ressaltou que a contribuição do Bolsa Família na redução da desigualdade social, é um fenômeno tal qual foi o milagre econômico na década de 70.

Entre os anos de 1976 e 1999, a taxa de extrema pobreza no país reduziu 19,38%, e a taxa de pobreza teve queda de 19,87% e o índice de Gini recuou 4,62%, enquanto que entre os anos 2001 (ano de implantação do precursor do Bolsa Família, o Bolsa Escola) e 2014 a redução nesses indicadores foi mais expressiva, de 69%, 64,47% e 13,06%, respectivamente. Trata-se então de um efetivo e sustentável resultado no combate à pobreza e desigualdade socioeconômica. Contudo, o Brasil ainda é um dos países com maior desigualdade de renda do mundo, o que denota um grande caminho a percorrer a fim de estreitar a pirâmide social.

Ainda que o PBF tenha contribuído para a redução da desigualdade, é importante lembrar que outros programas de transferência de renda do Governo tiveram grande participação nisso também. Neri (2010), demonstra que entre os anos 2001 e 2008, rendas oriundas do Bolsa Escola e Bolsa Família contribuíram com 17% na queda da desigualdade de renda, ao passo que a renda do trabalho foi responsável por 66% da queda no mesmo período. Isso porque, uma das políticas adotada pelo Governo Federal no combate à pobreza foi o reajuste do salário-mínimo acima da inflação, fazendo deste o maior responsável pela redução da desigualdade (GIAMBIAGI; FRANCO, 2007).

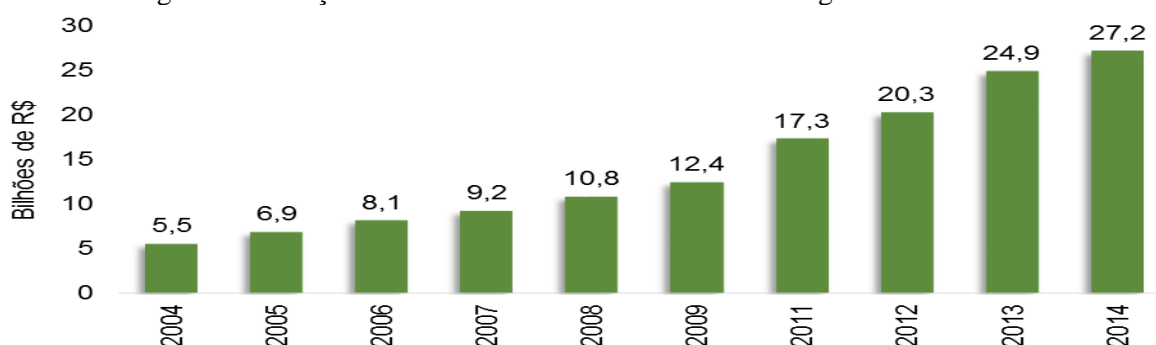
Ainda assim, é plausível afirmar que o PBF em conjunto com as condições macroeconômicas favoráveis, e outros programas de transferência de renda foram responsáveis pela redução da pobreza nos últimos anos (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007). Tanto é que, no âmbito internacional, o Brasil passou a ser referência no combate à fome, principalmente em 2014, quando pela primeira vez o país saiu do mapa da fome.

Em relação à suposição de relação entre o Programa e o Efeito Preguiça em nível nacional, utilizou-se o Coeficiente de Spearman com vistas a fazer o cruzamento dos dados do montante total destinado ao Programa Bolsa Família no Brasil (Figura 2) com a quantidade da população economicamente ativa (PEA) e população desocupada no país.

Deve-se notar que em 2004 o Governo Federal dispendeu R\$ 5,5 bilhões para os beneficiários do PBF, ao passo que em 2014, esse montante subiu para R\$ 27,2 bilhões, portanto, um aumento de 391,4%. Apesar disso, em termos orçamentários, Soares e Sátyro (2009) apontam que não há problemas nos incrementos de recursos alocados no Bolsa Família, tendo em vista que, a participação do PBF no PIB é menor que 1%.

Já com relação a quantidade da população economicamente ativa, houve um crescimento no período de 15,8%, enquanto que a população desocupada diminuiu 10,1%. Diante do exposto, a Tabela 2 traz os resultados do coeficiente de correlação de Spearman entre o montante de recursos do PBF com o Índice de Gini, a população economicamente ativa e a população desocupada.

Figura 2. Evolução dos recursos da União alocados no Programa Bolsa Família



Fonte: Portal da Transparência (2017)

Tabela 2. Resultados do coeficiente de correlação de Spearman dos recursos do PBF com o Índice de Gini, população economicamente ativa e população desocupada no Brasil (2004-2014)

-	Índice de Gini	População econ. Ativa	População desocupada
Rho	-1,000	0,988	-0,685
p-value	2,20E-16	2,20E-16	0,035

Fonte: Elaboração dos autores (2017)

De acordo com a Tabela 2, a correlação entre a variação do Índice de Gini e a variação da disponibilização do benefício é inversa (-1,000) significando que aumentos nos recursos destinados aos beneficiários e/ou aumento na quantidade de pessoas inseridas no Programa pode estar influenciando na redução da desigualdade de renda no país. Neri (2010) apoia esse resultado afirmando que o PBF vem contribuindo para a redução da pobreza e da desigualdade de renda no Brasil. Além disso, verificou-se também uma correlação positiva de 0,988 do PBF sobre a população economicamente ativa evidenciando influência positiva do Programa na

busca por emprego. Ressalta-se que a correlação é alta. É preciso alertar para uma leve distorção do resultado, já que os dados do IBGE sobre a população economicamente ativa incluem também pessoas com 10 anos para cima, sendo que, um dos requisitos do PBF é justamente retirar crianças e adolescentes do mercado de trabalho para estudar.

Por sua vez, a correlação entre o PBF e a população desocupada foi moderadamente inversa (-0,685) indicando que, conforme aumentam os recursos destinados ao Bolsa Família, diminui a quantidade de pessoas sem ocupação no mercado de trabalho no Brasil. Esse resultado é coerente com o anterior, pois, se o PBF favorece o aumento da PEA, é de se esperar uma redução na população desocupada. Destaca-se que para todas as correlações acima, houve significância estatística de 1% entre o PBF e o índice de Gini e com a população economicamente ativa. Já para a população desocupada, a significância foi de 5%.

Obviamente, inúmeras são as variáveis que podem contribuir para a evolução de dados tão amplos como a população economicamente ativa e população desocupada, por conta disso evitou-se atribuir às variáveis em questão a relação de causalidade. Ainda assim, é possível deduzir, no mínimo, que o PBF é uma política que tem contribuído para a redução da pobreza e desigualdade, e não tem impactado negativamente a busca por emprego por parte dos beneficiários, a nível nacional.

Brito e Kerstenetzky (2011) concordam que o PBF não necessariamente resulte em desestímulo à busca por emprego, mas ressaltam que o percentual de não beneficiários que procuram emprego (62%) é razoavelmente maior que o percentual de beneficiários (58,2%). Além disso, para Cedeplar (2006 apud MEDEIROS; BRITO; SOARES, 2007), o PBF contribui para manter mulheres no emprego, pois a chance de uma mulher inclusa no Programa sair do seu emprego se reduz em 6%.

Diante do exposto, observa-se que a afirmativa de que os programas de transferências de renda reduzem a procura por emprego ainda é fraca estatisticamente. Assim, procura-se identificar como ficam os dados a nível estadual.

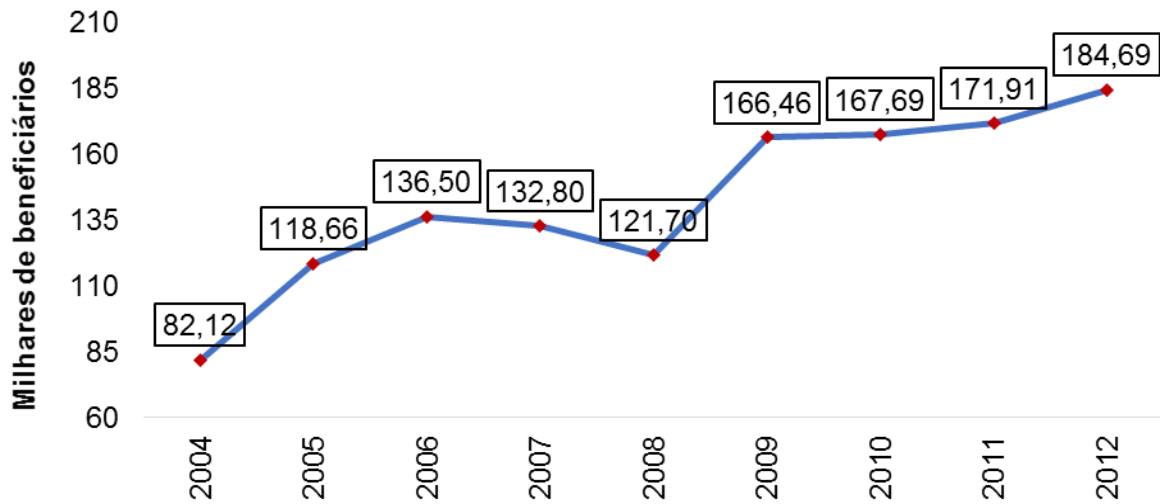
Impactos do Programa Bolsa Família na redução da Desigualdade e sua relação Efeito Preguiça em Mato Grosso

Houve grande procura pelo programa logo que foi inaugurado em Mato Grosso. No primeiro ano do programa, em 2003, um total de 82,1 mil famílias mato-grossenses se cadastraram para receber o benefício básico de R\$ 50,00. Ano a ano, a Figura 3 representa a evolução da quantidade de famílias beneficiadas pelo bolsa família.

De acordo com os dados mais recentes do IPEA (2017), a quantidade de famílias atendidas pelo Programa aumentou 124% entre 2004 e 2012, atingindo 184,6 mil famílias inscritas no PBF em 2014. No início dos anos 2000, houve uma piora nos indicadores sociais tanto no Brasil como em Mato Grosso, o que explica a inclusão logo no início do PBF de muitas famílias mato-grossenses (IPEA, 2017).

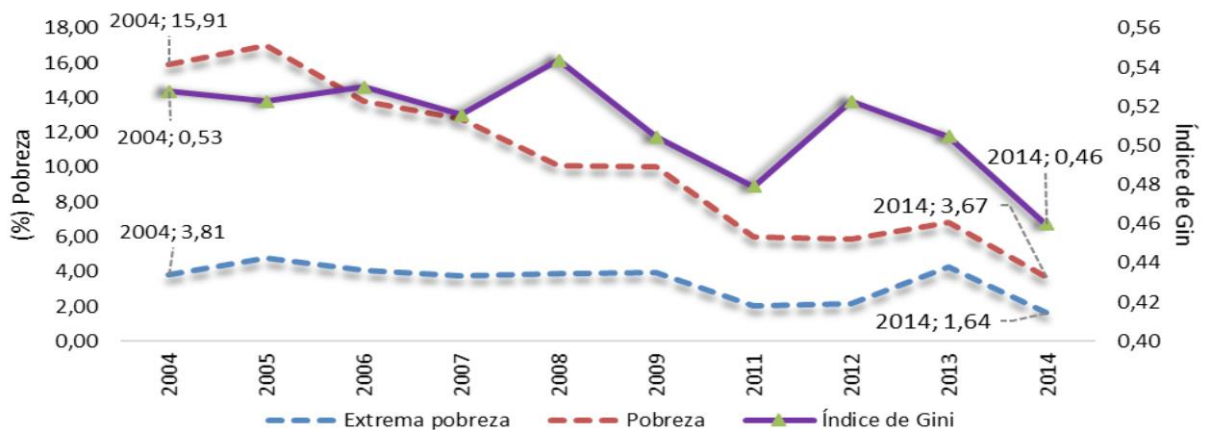
Diante disso, analisando a evolução das taxas de pobreza, extrema pobreza e o índice de Gini em Mato Grosso, constata-se uma redução mais acentuada a partir da criação do Bolsa Escola, e posteriormente, do PBF, conforme a Figura 4.

Figura 3. Evolução da quantidade de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família em Mato Grosso (2004-2012)



Fonte: IPEA (2017)

Figura 4. Evolução das taxas de extrema pobreza, pobreza e o Índice de Gini em Mato Grosso



Fonte: IPEA (2017).

Desta forma, as taxas de pobreza extrema e pobreza em Mato Grosso reduziram 76,5% e 81,5%, respectivamente entre os anos 2004 e 2014. Tal resultado foi mais expressivo do que no Brasil. Ademais, se comparar os anos anteriores, percebe-se que praticamente não houve mudanças estruturais nesses indicadores, o que denota uma mudança mais efetiva na situação econômica das pessoas nos estratos mais baixos da pirâmide social, sobretudo, no período posterior à criação dos programas de transferências de renda.

Além disso, o Índice de Gini variou em consonância com a redução da pobreza, retraindo 19,5% no mesmo período. Entre o período 2004 e 2014, o volume de recursos destinados aos beneficiários no Estado cresceu 510,3%, saindo de R\$ 55,5 milhões, passando para R\$ 339,1 milhões. É preciso ressaltar que, na série histórica apresentada, o montante do Programa destinado ao Estado teve uma participação pequena, em torno de 1%, em relação ao orçamento total do PBF no Brasil.

Apesar disso, percebe-se que os montantes alocados em Mato Grosso cresceram expressivamente, e, portanto, resta saber se houve desincentivo à procura por trabalho ocasionado pelo PBF.

De acordo com os dados do IPEA (2017), desde o início do PBF até 2014, a PEA aumentou 18,1% e a população desocupada reduziu 9,6% no mesmo período. Em linhas gerais, não houve redução na procura por emprego durante o período, pelo contrário, o **percentual** das pessoas dispostas a trabalhar ou que já estavam trabalhando **aumentou** mesmo com o PBF em funcionamento.

Além disso, vale salientar que a política de reajuste do salário-mínimo acima da inflação nos últimos governos, pode ter contribuído para que os beneficiários estivessem mais dispostos a trabalhar objetivando uma melhor renda, em detrimento da dependência do PBF, que é uma renda que não desfruta de reajustes todos os anos. Diante disso, apresenta-se na Tabela 3 a Correlação de Spearman com os dados de Mato Grosso.

Tabela 3. Resultados do coeficiente de correlação de Spearman

-	Índice de Gini	População econ. ativa	População desocupada
rho	-0,624	0,939	-0,636
p-value	0,0603	2,20E-16	0,054

Fonte: Elaboração dos autores (2017)

A relação com Índice de Gini é inversa (-0,624) evidenciando que o Programa pode ter influenciado na redução da desigualdade de renda em Mato Grosso. Em relação à população economicamente ativa, a correlação foi mais significativa (0,939), neste caso, evidenciando forte relação entre o PBF e a quantidade de pessoas dispostas a trabalhar ou que já estão trabalhando. Ademais, o Efeito Preguiça no Estado de Mato Grosso não apresenta fundamentação empírica, já que a correlação entre o Programa e a população desocupada foi negativa (-0,636).

Diante disso, o resultado em Mato Grosso é menos expressivo que o resultado nacional, e somente há significância estatística da correlação entre o PBF e o índice de gini e o PBF com a população desocupada com o limite de alpha a 10%. Em relação a população economicamente ativa, a correlação é significativa a 1,0%. Apesar desses pormenores, há coerência nos resultados, pois se o PBF tem correlação positiva com a população economicamente ativa é coerente a presença do efeito oposto na população desocupada. Portanto, mesmo reconhecendo que há diversas variáveis que possam ter influenciado na evolução do Índice de Gini, PEA e população desocupada, esta pesquisa evidenciou que, não há evidências empíricas que sustentem a ideia de que o PBF esteja associado a um desestímulo na busca por emprego.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou contribuir com a discussão investigando os impactos do Programa Bolsa Família no combate à pobreza e redução da desigualdade em Mato Grosso, bem como analisar se o Programa contribui no desestímulo da inserção de seus beneficiários no mercado de trabalho no período de 2004 e 2014.

Foi demonstrado, por meio da apresentação de dados de outras pesquisas, e da análise de Correlação de Spearman que o Programa Bolsa Família tem contribuído para a redução da pobreza no Brasil e em Mato Grosso, e não apresenta relação com o desestímulo à busca por

emprego por parte de seus beneficiários. Com isso, a crítica de que o Programa possa gerar o Efeito Preguiça em seus beneficiários ainda não dispõe de amparo empírico.

Contudo, salienta-se que o Coeficiente de Correlação apenas indica se há ligação entre as variáveis, e, portanto, para quantificar precisamente o impacto do PBF sobre a pobreza e no mercado de trabalho é preciso elaborar modelos estatísticos que mensurem esse impacto. Seguir essa via de investigação é uma oportunidade para trabalhos futuros.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. Índice de Gini. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicador/SI.POV.GINI>>. Acessado em: 17 mai. 2017.

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. V. 15, n. 42. Fevereiro/2000.

BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. **Desigualdade de renda no Brasil: Uma análise da queda recente**. 1ed. Brasília: IPEA, 2006. p. 30-32.

BARROS R. P. de; CARVALHO, M. de; MENDONÇA, R. Dimensionando o programa Bolsa Família. IPEA, 2010. 2 v. p. 351-356.

BÊRNI, D. A.; MARQUETTI, A.; KLOECKNER, R. A desigualdade econômica no Rio Grande do Sul: primeiras investigações sobre a curva de Kuznets. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 23, Número Especial, p. 443-466, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, DF 9 jan. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 26 ago. 2017.

BRITO, A. S.; KERSTENETZKY, C. L. Texto para discussão n, 21. **Beneficiários do Programa Bolsa Família e mercado de trabalho: Considerações metodológicas e substantivas**. Rio de Janeiro: Centro de Estudos sobre desigualdade e desenvolvimento - CEDE. 2011.

CAMPELO, T. **Uma década derrubando mitos e superando expectativas**. In: CAMPELO, T.; NERI, M. (Org.) Brasília: IPEA, 2013. P 15-24.

CASTRO, J. A.; RIBEIRO, J. A. C. **As políticas sociais e a constituição de 1988: Conquistas e desafios**. In: IPEA. Políticas sociais: acompanhamento e análise – vinte anos da Constituição Federal. Brasília: IPEA, 2009, v.17.

CECCHINI, S. Transferências condicionadas na América Latina e Caribe: da inovação à consolidação. In: CAMPELO, T., NERI, M. **Programa Bolsa Família: uma década de**

inclusão e cidadania. Brasília: IPEA, 2013.

CEF. Bolsa Família: O que é o Bolsa Família. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>. Acessado em: 18 mai. 2017.

COIMBRA, M. O Bolsa Família e seus inimigos: depoimento [26 de junho, 2012]. Carta Capital. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-bolsa-familia-e-seus-inimigos>>. Acessado em: 26 jul. 2017.

SIEGEL, S; CASTELLAN, N. J. JR. **Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento**. 2ed. Porto Alegre: ARTMED Editora S.A., 2006. p. 268.

DIEESE. Consulta série histórica do Salário mínimo. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acessado em: 22 ago. 2017.

GIAMBIAGI, F; FRANCO, S. **Esgotamento do papel do salário mínimo como mecanismo de combate à pobreza extrema**. Texto para discussão, n. 1290, IPEA, Rio de Janeiro, 2007.

HOFFMAN, R. **Estimação da desigualdade dentro de estratos no cálculo do índice de Gini e da redundância**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p 719-738. dez. 1979.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA. AGRONEGÓCIO EM MATO GROSSO. Disponível em: <http://www.imea.com.br/upload/pdf/arquivos/R405_Apresentacao_MT_Portugues.pdf>. Acessado em: 26 ago. 2017.

IPEA. Consulta série histórica do mercado de trabalho e do coeficiente de Gini. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acessado em: 18 mai. 2017.

KAGEYAMA, A.; HOFFMAN, R. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Revista Economia e Sociedade**. Campinas, v.15, n.1, p 79-112. jan./jun.2006.

LANGONI, C. G., Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil, Rio de Janeiro, 1973.

LEITE, C. K. S.; PERES, U. D. Origem e disseminação do Programa Bolsa Família: aproximações analíticas com o caso mexicano. **Revista do Serviço Público**. Brasília, v. 64, n. 3, p. 351-376. jul./set. 2013.

MARINHO, E.; LINHARES, F.; CAMPELO, G. Os Programas de Transferência de Renda do Governo Impactam a Pobreza no Brasil? **Revista Brasileira de Economia**. Rio de Janeiro, v. 65, n. 3. jul./set. 2011.

MARQUES, R. M.; MENDES, A. **Servindo a dois senhores: As políticas sociais no governo Lula. 2006**. Disponível em: < <http://www.redalyc.org/html/1796/179613964003/>>. Acessado em: 04 abr. 2017.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. Transferência de renda no Brasil. **Novos Estudos - CEBRAP**, n. 79, p. 5-21. nov. 2007.

MDS. Bolsa Família. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acessado em: 20 jul. 2017.

NERI, M. C. A geografia das fontes de renda. FGV: São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, L. F. B.; SOARES, S. S. D. Texto para discussão n, 1738. **O que se sabe sobre os efeitos das transferências de renda sobre a oferta de trabalho**. 1ed. Brasília: IPEA, 2012. 32p.

PAIVA, L. H.; FALCÃO, T.; BARTHOLO, L. Do Bolsa Família ao Brasil sem miséria: Um resumo do percurso brasileiro recente na busca da superação da pobreza extrema. *In*: CAMPELO, T., NERI, M. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da Pesquisa**. 17^o ed. Campinas: Papyrus, 2012.

PELUZZI, L. F. G. **Análise econômica e social dos efeitos causados pela implantação do Programa Bolsa Família (1996-2009)**. 2013. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013.

PEÑA, C.; PINHEIRO, D. S.; ALBUQUERQUE, P. H. M.; FERNANDES, L. M. A eficácia das transferências de renda: as tendências da desigualdade antes e depois do Programa Bolsa Família. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 49, n. 4. jul./ago. 2015.

POMPEU, J. C. B. **O problema da pobreza**. 2011. 202 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Bolsa Família: Transferências de recursos ou gastos diretos do governo por temas. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/>>. Acessado em: 20 jul. 2017.

SALVATO, M. A.; ALVARENGA, P. S.; FRANÇA, C. S.; JUNIOR, A. F. de A. Crescimento e desigualdade: evidências da Curva de Kuznets para os municípios de Minas Gerais – 1991/2000. **Revista Economia & Gestão**. Belo Horizonte, v. 6, n. 13. jun./jul. 2006.

SANTOS, C. R. B.; MAGALHÃES, R. Pobreza e política social: A implementação de programas complementares do Programa Bolsa Família. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 5, mai. 2012.

SANTOS, C. M.; JUNIOR, A. G.; OLIVEIRA, P. R. M. de; MELO, D. R. A. de; SOUZA, W. A. da R. de. A voz do beneficiário: uma análise da eficácia do Programa Bolsa Família. **Revista Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 48, n. 6. nov./dez. 2014.

SENN, M. de C. M.; BURLANDY, L.; MONNERAT, G. L.; SCHOTTZ, V.; MAGALHÃES,

R. Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo de política social brasileira? **Revista Katál.** Florianópolis, v.10, n.1, p. 86-94, jan./jun. 2007.

SOARES, S.; SÁTYRO, N. Texto para discussão n, 1424. **O Programa Bolsa Família: Desenho institucional impactos e possibilidades futuras.** 1ed. Brasília: IPEA, 2009. 37p.

SOARES, F. V.; RIBAS, R.; OSORIO, R. **Avaliando o Impacto do Programa Bolsa Família:** uma comparação com programas de transferências condicionada de renda de outros países. 2007. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/pub/port/IPCEvaluationNote1.pdf>>. Acessado em: 22 ago. 2017.

SOARES, S.; SOUZA P. H. G. F. Os impactos do benefício do Programa Bolsa Família sobre a desigualdade e a pobreza. Brasília: IPEA, 2010. 2 v. p. 27-52.

TESTA, M. G.; FRONZA, P.; PETRINI, M.; PRATES, J. C. Análise da contribuição do Programa Bolsa Família para o enfrentamento da pobreza e a autonomia dos sujeitos beneficiários. **Revista de Administração Pública.** Rio de Janeiro, v. 47, n. 6. nov./dez. 2013.